

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 526/2026 do dia 05 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2026 a 28/09/2026 à servidora **ELIANE DIAS BOTTGER**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2026.


Adílto Luis Ferrari
Prefeito Municipal